PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 118 /2021

EMENTA: Dispõe sobre o Programa Municipal de Animais de Estimação Perdidos ou Aptos para Adoção, voltado à divulgação na rede mundial de computadores de fotografias e informações sobre animais perdidos ou em condição de abandono, no âmbito do município de Pato Branco.

AUTOR: Claudemir Zanco - PL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 de julho de 2021

RELATOR: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

No Projeto de Lei em análise, os proponentes demonstram clara preocupação em criar no âmbito do Município de Pato Branco, uma solução ágil e funcional para tratar de assuntos relacionados aos Animais de Estimação Perdidos ou Aptos para Adoção, relatando que todos os dias, ao andar pelas ruas, nos deparamos com muitos animais e parte deles certamente, são abandonados ou até mesmo encontram-se desaparecidos para seus tutores. Muitas vezes, nos deparamos também com pessoas que tentam incansavelmente localizar seus animais perdidos, como também, há outros que oferecem para adoção, denunciam maus tratos e situações de risco dos animais. Infelizmente, para quem ama os bichinhos, esse é um cenário de partir o coração e demonstra o quão importante é o resgate de animais.

Exaltam também a importância das organizações não governamentais e associações civis que estão sempre diligentes nas ações de cuidados e proteção para todos os tipos de animais, sejam eles de pequeno ou grande porte.

Salientam ainda que muitas pessoas sofrem com a falta de seus pets quando fogem ou são furtados, porque já são considerados parte da família, o que justifica a presente matéria, que quer adotar uma maneira mais eficiente de ajudar localizar esses bichinhos, ou ainda acolher quem precisa de ajuda para tratar de assuntos ligados à causa animal, cabendo então ao Poder Público, a criação de uma página na rede mundial de computadores, a qual trará grandes benefícios aos munícipes, auxiliando na localização dos animais de estimação e a adoção de outros que estejam disponíveis em ONGs ou cuidadores especializados.

A ideia é que as informações sejam disponibilizadas neste site, a partir de formulário organizado e administrado pelo órgão indicado pelo Poder Executivo.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando a relevância do assunto de que trata a proposição, como também da importância que os animais tem na vida das pessoas, fato que pode ser observado em diversas pesquisas que procuram identificar a influência do convívio com animais de estimação na vida das pessoas, alegando que a convivência com animais de estimação reduz a sensação de solidão, a ansiedade e a depressão e melhoram o humor, não se pode perder de vista a importância de se ter mecanismos disponíveis, diante da necessidade de se conseguir ajuda, seja pela fuga ou busca de um bichinho, adoção ou prevenção aos maus tratos.

O Projeto em questão traz em seu contexto a apresentação de um método ágil, eficaz e que estará disponível a todo cidadão que queira difundir a divulgação de imagens como por exemplo: de um pet perdido ou encontrado; uma possível adoção ou um resgate que traga bem estar ao animalzinho, já revela a importância que terá para a sociedade que já estabeleceu vínculos com as redes sociais e seus animais de estimação.

Após a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 118/2021, que vem de encontro aos anseios da sociedade pato-branquense que zela pelo bem estar dos animais, em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Pato Branco, 17 de novembro de 2021.

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV
Relatora

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2021, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 118 /2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021.

Marcos Marini - Podemos
Presidente da Comissão

Januário Koslinski - PSDB
Membro